

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 275 de 17 de Abril de 2024
DATA: 17/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 30/12/2024 12:29:10
IP com nº: 192.168.0.114
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=330

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 91008/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 91008/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

- ✦ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO : /2024 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 13120001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13120001/2023



GABINETE CIVIL - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 91008/2024**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91008/2024**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a f ara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91008/2024**, tipo menor preço, que tem como objeto: Escolha de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de Medicamentos de "A" a "Z", através do maior desconto global na tabela Câmara de Regulação d o Mercado – CMED vigente na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, para atendimento de pessoas carentes e ações judiciais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/04 /2024; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2024, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2024, às 09:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e do disposto no presente edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://joaodias.rn.gov.br/licitacaoalista.php> e www.novobmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 16 de abril de 2024.

Nildemarcio Bezerra
Agente de Contratação Pregoeiro



GABINETE CIVIL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO -**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO**

CONTRATADA ANDRESA FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, Merendeira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 106.684.304 -00, com fundamento na cláusula sétima do Contrato de Trabalho Temporário firmado com a doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001 -9, resolvo de livre vontade, na melhor forma de direito, **RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO** em razão de interesse próprio conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é da iniciativa do **CONTRATANTE**, o que inviabiliza a continuidade do contrato, não sendo mais possível o fiel cumprimento das obrigações oriundas do termo contratual objeto dessa rescisão.

1.2 - A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato.

1.2 – A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula sétima do CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO firmado em 14 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS:

2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no mês de março /2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO:

3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de JOÃO DIAS -RN rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de trabalho temporário, em razão do manifesto interesse do CONTRANTE.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência o Contratado, dispensando -a do trabalho nesta data.

Gabinete do prefeito constitucional em 17 de abril de 2024.

.....
FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

.....
ANDRESA FERNANDES DE OLIVEIRA
Contratada



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 13120001/2024**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13120001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: MHF DE FREITAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 1312001 /2023, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **04 (quatro) meses**, contados a partir de **13/04/2024 até 13/08/2024**, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de diversas ruas localizadas no Conjunto São Geraldo e da Rua João Campos, Zona Urbana do Município de João Dias/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços o riginário da Concorrência Eletrônica instaurada sob o nº 30001/2023, objeto do **Processo Administrativo instaurado sob o nº 04090001/2023-PMJD**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **04 (quatro) meses**, contados a partir de **13/04/2024 até 13/08/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes **CONTRATANTE e CONTRATADA**, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA: João Dias/RN, 13 de abril de 2024.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

MARAI HELENA PEREIRA DE FREITAS – SÓCIA DA CONTRATADA



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Cesar Antonio de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Maria de Fatima Mesquita da Silva

Gabinete Civil - GAB

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

